

5. – Ativos Fixos Tangíveis

5.1 – Ativos Fixos Tangíveis reconhecidos nas Demonstrações Financeiras

a) Base de mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

b) Os métodos de amortização

As depreciações dos ativos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil máximo constante no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2).

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10
Equipamento de transporte	3 - 7
Equipamento administrativo	1 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	5 - 8

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respectivas depreciações, nos exercícios de 2019 e de 2018 foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2019				
	Saldo em 01-Jan-19	Aquisições / Dotações	Abates/ Ajustamentos	Saldo em 31-Dez-19
Custo:				
Edifícios e outras construções	15 532,73	0,00	0,00	15 532,73
Equipamento de transporte	56 938,90	0,00	0,00	56 938,90
Equipamento administrativo	154 467,35	1 093,95	0,00	155 561,30
Outros ativos fixos tangíveis	34 403,81	5 111,17	0,00	39 514,98
	<u>261 342,79</u>	<u>6 205,12</u>	<u>0,00</u>	<u>267 547,91</u>
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	7 060,52	1 553,27	0,00	8 613,79
Equipamento de transporte	56 938,90	0,00	0,00	56 938,90
Equipamento administrativo	142 612,19	4 277,59	0,00	146 889,78
Outros ativos fixos tangíveis	16 355,27	3 720,97	0,00	20 076,24
	<u>222 966,88</u>	<u>9 551,83</u>	<u>0,00</u>	<u>232 518,71</u>
Valor líquido				35 029,20

31 de Dezembro de 2018				
	Saldo em 01-Jan-18	Aquisições / Dotações	Abates	Saldo em 31-Dez-18
Custo:				
Edifícios e outras construções	15 532,73	0,00	0,00	15 532,73
Equipamento de transporte	56 938,90	0,00	0,00	56 938,90
Equipamento administrativo	147 279,44	7 187,91	0,00	154 467,35
Outros ativos fixos tangíveis	34 403,81	0,00	0,00	34 403,81
	<u>254 154,88</u>	<u>7 187,91</u>	<u>0,00</u>	<u>261 342,79</u>



Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	5 507,25	1 553,27	0,00	7 060,52
Equipamento de transporte	56 938,90	0,00	0,00	56 938,90
Equipamento administrativo	138 099,37	5 161,22	-648,40	142 612,19
Outros ativos fixos tangíveis	12 963,42	3 391,85	0,00	16 355,27
	<u>213 508,94</u>	<u>10 106,34</u>	<u>-648,40</u>	<u>222 966,88</u>
Valor líquido				38 375,91

Em 2018, houve ajustamentos resultantes da substituição do decreto regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro, para o classificador complementar 2 do decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro dos ativos fixos tangíveis, que já foi mencionado anteriormente no valor de 648,40 euros.

7. – Custos de empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos estão classificados como passivos correntes, pois a SDEA não tem o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o saldo desta rubrica apresentava-se como segue:

	<u>31-Dez-19</u>	<u>31-Dez-18</u>
	<u>Corrente</u>	<u>Corrente</u>
Conta corrente caucionada	31 150,00	500 000,00
Cartão de crédito	292,79	1 014,38
	<u>31 442,79</u>	<u>501 014,38</u>

A conta corrente caucionada é renovada semestralmente, tem o limite contratado de 750.000€, venceu juros à taxa euribor a seis meses acrescido de um spread de um virgula três por cento.

9. – Imparidades de ativos

A SDEA procedeu à avaliação dos seus ativos geradores de caixa – outras contas a receber e constituiu uma imparidade para parte do valor a receber já vencido.

	<u>Quantia bruta</u>	<u>Imparidade acumulada</u>	<u>Valor recuperável</u>
Outras contas a receber			
Contrato programa APIA	320.217,53	96.217,53	224.000,00
	<u>320.217,53</u>	<u>96.217,53</u>	<u>224.000,00</u>

<u>Perdas por imparidades</u>	<u>31-Dez-19</u>
Saldo a 1 de Janeiro	0,00
Aumento	96.217,53
Reversão	0,00
Regularizações	0,00
	<u>96.217,53</u>

13. – Rendimentos de Transações com contraprestação

O rendimento de transações com contraprestação é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rendimento reconhecido não inclui o IVA liquidado.



	31-Dez-19	
	Mercado Interno	Total
Prestações de serviços	65.311,26	65.311,26
	<u>65.311,26</u>	<u>65.311,26</u>

14. – Rendimentos de Transações sem contraprestação

O governo e muitas outras entidades do setor público obtêm a maioria do seu rendimento de transações sem contraprestação. Essas transações incluem fundamentalmente impostos, contribuições e transferências. As transferências podem ser em dinheiro ou em espécie e abrangem, por exemplo, subsídios, perdão de dívidas, multas, ofertas, donativos ou bens e serviços em espécie.

Conceptualmente, para efeitos desta Norma, transações sem contraprestação são transações em que uma entidade:

- i. Recebe valor de outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual; ou
- ii. Entrega valor a outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

As transações sem contraprestação podem contemplar 3 situações distintas:

- i. Em algumas transações sem contraprestação, uma entidade recebe recursos, mas não entrega como retorno qualquer retribuição (por exemplo, impostos) ou entrega apenas uma retribuição simbólica.
- ii. Noutras transações sem contraprestação a entidade pode proporcionar alguma retribuição diretamente como contrapartida dos serviços recebidos, mas essa retribuição não se aproxima do justo valor dos recursos recebidos (por exemplo, propinas, taxas moderadoras). Nestes casos, a entidade deve determinar se existe uma combinação de transações com contraprestação e sem contraprestação, e cada componente da transação deve ser reconhecida separadamente de acordo com a respetiva Norma.

- iii. Há ainda outras transações em que não é imediatamente claro se são transações com contraprestação ou sem contraprestação. Nestes casos, uma análise acerca da substância da transação determinará se são transações com contraprestação ou transações sem contraprestação. Por exemplo, a venda de bens é geralmente classificada como uma transação com contraprestação. Se, contudo, a transação é realizada por um preço subsidiado, isto é, um preço que não é aproximadamente igual ao justo valor dos bens vendidos, essa transação cai dentro da definição de transação sem contraprestação.

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que serão cumpridas todas as condições contratualmente assumidas.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento da atividade da SDEA, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos por investimentos em ativos fixos tangíveis efetuados pela APIA, transitaram em capital próprio para a SDEA e foram subseqüentemente reconhecidos na demonstração de resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos assim financiados, terminando em 2018.

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos nos exercícios de 2019 e 2018, têm a seguinte composição na demonstração de resultados:

a) Transferências e subsídios correntes obtidos

	<u>31-Dez-19</u>	<u>31-Dez-18</u>
Contrato Programa	2 678 200,00	2 293 400,00
Subsídio RAA Emprego	0,00	6 600,00
Outros Subsídios	<u>0,00</u>	<u>2 230,72</u>
	<u><u>2 678 200,00</u></u>	<u><u>2 302 230,72</u></u>

b) Outros rendimentos e ganhos

	<u>31-Dez-19</u>	<u>31-Dez-18</u>
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,06	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	22,10	1,64
Outros rendimentos e ganhos	<u>5,41</u>	<u>11 972,60</u>
	<u><u>27,57</u></u>	<u><u>11 974,24</u></u>

16. – Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a alteração em taxas de câmbio tinha a seguinte composição:

	<u>31-Dez-19</u>	<u>31-Dez-18</u>
Diferenças de câmbio favoráveis na atividade operacional	<u>0,00</u>	<u>1 002,45</u>
	<u><u>0,00</u></u>	<u><u>1 002,45</u></u>

17. – Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações Financeiras foram autorizadas para emissão em 06 de Março de 2020 pelo conselho de administração da SDEA.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

18. – Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a rubrica “instrumentos financeiros” tinha a seguinte composição:

	<u>31-Dez-19</u>	<u>31-Dez-18</u>
	<u>Corrente</u>	<u>Corrente</u>
Fundos		
Fundo de Capital e Quase Capital (FC&QC)	2 361 861,53	2 431 663,07
Fundo de Dívida e Garantias (FD&G)	2 391 289,49	2 431 663,07
IFRRU20	375 323,73	0,00
Outros (FCT)	11 422,14	9 087,49
	<u>5 139 896,89</u>	<u>4 872 413,63</u>

Na sequência da Resolução do Conselho do Governo n.º 69/2017, de 5 Julho, foi celebrado em 2017/2018 outro contrato programa entre a Região Autónoma dos Açores e a SDEA, EPER, cujo aditamento foi assinado em 30 de novembro de 2017, para a criação de duas participações financeiras em dois fundos, o FC&QC e o FD&G, que são detidos pela SDEA, EPER, mas geridos pelo Instituto financeiro de Desenvolvimento (IFD).

19. – Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados para efeitos desta Norma são todas as formas de retribuição que a SDEA faz aos seus empregados como contrapartida dos serviços que estes lhe prestam durante um determinado período.

Estes benefícios incluem benefícios em dinheiro tais como ordenados e salários (incluindo férias e subsídio de férias), baixas médicas e gratificações de desempenho, e benefícios em espécie tais como cuidados médicos, alojamento, automóvel e telemóvel.

Estes benefícios são liquidados de imediato após a prestação do serviço ou no prazo de um ano após a data de relato. Assim, o reconhecimento destas responsabilidades da SDEA é relativamente simples pois o seu apuramento é linear e é feito por quantias nominais.

20. – Divulgações de partes relacionadas

20.1 – Divulgação de controlo

A empresa-mãe que controla a SDEA, EPER é a Região Autónoma dos Açores, pessoa coletiva n.º 512047855.

Outras Divulgações

Ativo

i. Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a rubrica “Outras contas a receber” tinha a seguinte composição:

	<u>31-Dez-19</u>	<u>31-Dez-18</u>
	<u>Corrente</u>	<u>Corrente</u>
Comparticipação de despesas com remunerações	139.124,06	147.392,56
Terceira Tech Island	244.194,64	134.716,88
Contrato Programa APIA	320.217,53	320.217,53
IFFRU 2020	0,00	452.306,25
Regus - Caução	560,00	560,00



Atrium - Caução 2 meses	4.500,00	0,00
Seminário Episcopal de Angra	25,00	0,00
Pessoal	607,80	500,00
Adiantamento a fornecedores	3.088,03	0,00
Outros	602,63	1.703,04
Perdas por imparidades acumuladas	-96.217,53	0,00
Total	<u>616.702,16</u>	<u>1.057.396,26</u>

Esta rubrica inclui ainda o montante de 320.217,53€ referente aos Contrato-Programa em conformidade com a Resolução nº 75/2010, de 19 de maio, Resolução nº 31/2011, de 4 de março e a Resolução nº 69/2012, de 21 de maio, para a qual foi criado imparidade no valor de 96.217,53€.

ii. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a rubrica “Diferimentos” tinha a seguinte composição:

	<u>31-Dez-19</u>	<u>31-Dez-18</u>
Diferimentos (Activo)		
Gastos a reconhecer		
GR-Rendas	702,57	344,40
GR-Seguros	16 194,61	13 766,29
	<u>16 897,18</u>	<u>14 110,69</u>

Estes valores respeitam sobretudo a gastos com seguros, que são pagos antecipadamente.

Passivo

i. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a rubrica “fornecedores” tinha a seguinte composição:



	<u>31-Dez-19</u>	<u>31-Dez-18</u>
Fornecedores conta corrente	211 587,62	190 658,56
	<u>211 587,62</u>	<u>190 658,56</u>

ii. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a rubrica “Estado e outros entes públicos” no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	<u>31-Dez-19</u>	<u>31-Dez-18</u>
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	22 834,08	6 512,19
Retenção de impostos sobre rendimentos	14 083,70	12 219,97
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	9 714,45	412,13
Segurança Social	18 705,61	18 290,93
Caixa Geral de Aposentações	2 564,11	3 832,92
ADSE	320,20	447,99
Fundo de compensação do trabalho e Fundo Garantias	<u>268,82</u>	<u>248,31</u>
	<u>68 490,97</u>	<u>41 964,44</u>

Os valores em saldo credor na rubrica Estado e Outros Entes Públicos foram liquidados em 2020 e respeitam aos descontos e retenções do mês de dezembro e às declarações periódicas de IVA do quarto trimestre que são entregues e liquidadas em 2020.

iii. Fornecedores de Investimento

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a rubrica “fornecedores de investimento” tinha a seguinte composição:

<u>31-Dez-19</u>	<u>31-Dez-18</u>
Corrente	Corrente

Fornecedores de Investimentos	<u>0,00</u>	<u>1 484,92</u>
	<u>0,00</u>	<u>1 484,92</u>

iv. Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a rubrica “outras contas a pagar” tinha a seguinte composição:

	<u>31-Dez-19</u>	<u>31-Dez-18</u>
	<u>Corrente</u>	<u>Corrente</u>
Remunerações a liquidar	139 124,06	145 204,74
Outros acréscimos de gastos	72 924,84	124 153,55
Pessoal	0,00	754,66
Juros a liquidar e outros gastos financeiros	1 430,82	2 354,88
Outros Credores	<u>0,00</u>	<u>28 118,60</u>
	<u>213 479,72</u>	<u>300 586,43</u>

Outros acréscimos de gastos incluem diversos gastos de Fornecimentos e serviços externos reconhecidos em 2019, cujas faturas foram emitidas no ano seguinte.

21. – Capital Realizado

A SDEA tem um capital estatutário de 50.000€, detido pela Região Autónoma dos Açores totalmente realizado.

22. – Reservas

A rubrica de Outras reservas contempla o saldo do Capital próprio da APIA, que na data da sua extinção era no montante de 50.422,63€ e incluía um subsídio ao investimento de 25.105,69€ para financiamento dos ativos fixos tangíveis que transitaram para a SDEA. Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os movimentos ocorridos nesta rubrica resumem-se a:

	<u>Saldo em 01-Jan-19</u>	<u>Transferência p/ Resultados</u>	<u>Saldo em 31-Dez-19</u>
Outras Reservas			
Reserva de fusão	25.118,19	0,00	25.118,19
	<u>25.118,19</u>	<u>0,00</u>	<u>25.118,19</u>

	<u>Saldo em 01-Jan-18</u>	<u>Transferência p/ Resultados</u>	<u>Saldo em 31-Dez-18</u>
Outras Reservas			
Reserva de fusão	25.118,19	0,00	25.118,19
Outras Variações de Capital Próprio			
Subsídio	1.777,15	-1.777,15	0,00
Impostos Diferidos	-325,22	325,22	0,00
	<u>26.570,12</u>	<u>-1.451,93</u>	<u>25.118,19</u>

23. – Resultados transitados

Por decisão das Assembleias Gerais, que aprovaram as contas de exercícios anteriores, foi decidido que os resultados líquidos referentes a esses exercícios fossem transferidos para a rubrica “Resultados transitados”.

24. – Outras variações no Património Líquido

Na sequência da Resolução do Conselho do Governo n.º 69/2017, de 5 Julho, foi celebrado em 2017/2018 outro contrato programa entre a Região Autónoma dos Açores e a SDEA, EPER, cujo aditamento foi assinado em 30 de novembro de 2017, para a criação de duas participações financeiras em dois fundos, o FC&QC e o FD&G, que são detidos pela SDEA,

EPER, mas geridos pelo Instituto financeiro de Desenvolvimento (IFD) no valor de 5.000.000,00 €.

Na sequência da Resolução do Conselho do Governo n.º 69/2017, de 5 Julho, foi celebrado em 2017 outro contrato programa entre a Região Autónoma dos Açores e a SDEA, EPER, cujo aditamento foi assinado em 30 de novembro de 2017, no valor de 452.306,25€.

25. – Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, foi a seguinte:

	<u>31-Dez-19</u>	<u>31-Dez-18</u>
Trabalhos especializados	848 294,97	398 636,24
Publicidade e propaganda	361 755,66	453 405,44
Vigilância e segurança	167,67	860,25
Honorários	26 049,40	38 297,94
Comissões	0,00	1 209,23
Conservação e reparação	2 430,91	3 038,94
Outros serviços especializado	0,00	10 500,00
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 165,03	648,38
Material de escritório	11 320,42	14 586,82
Outros materiais	257,73	1 475,25
Energia e fluídos	2 835,88	3 291,44
Deslocações, estadas e transportes	69 490,03	90 409,10
Rendas e alugueres	63 345,64	40 074,00
Comunicação	14 993,85	20 127,88
Seguros	1 286,85	15 190,18
Contencioso e notariado	235,26	300,00
Despesas de representação	7 250,00	9 312,53
Limpeza, higiene e conforto	6 199,43	6 607,10
Outros serviços	0,00	199,44
	<u>1 417 078,73</u>	<u>1 108 170,16</u>

26. – Outros gastos e perdas

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram como segue:

	<u>31-Dez-19</u>	<u>31-Dez-18</u>
Impostos	1 721,80	3 252,73
Outros gastos e perdas	<u>7 642,51</u>	<u>5 112,01</u>
	<u>9 364,31</u>	<u>8 364,74</u>

27. – Gastos/reversões de depreciação e amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	<u>31-Dez-19</u>			<u>31-Dez-18</u>		
	<u>Gastos</u>	<u>Reversões</u>	<u>Total</u>	<u>Gastos</u>	<u>Reversões</u>	<u>Total</u>
Activos fixos tangíveis	9 551,83	0,00	9 551,83	106,34	0,00	106,34
	10		10			
Activos intangíveis	<u>364,88</u>	<u>0,00</u>	<u>364,88</u>	<u>8 201,36</u>	<u>0,00</u>	<u>8 201,36</u>
	19		19	18		18
	<u>916,71</u>	<u>0,00</u>	<u>916,71</u>	<u>307,70</u>	<u>0,00</u>	<u>307,70</u>

28. – Juros e gastos similares suportados

Os resultados financeiros, nos períodos de 2019 e 2018, tinham a seguinte composição:

Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	10 438,46	19 400,49

Outros gastos e perdas de financiamento	<u>2 723,08</u>	<u>4 779,91</u>
	<u>13 161,54</u>	<u>24 180,40</u>
Resultados financeiros	<u>-13 161,54</u>	<u>-24 180,40</u>

29. – Imposto sobre o rendimento

A SDEA encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 13,60% sobre os primeiros 15.000€ da matéria coletável e 16,80% sobre o restante. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

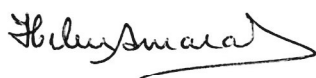
De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social a partir de 2001), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da empresa dos anos de 2015 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

30. – Informações exigidas por diplomas legais

A SDEA não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da SDEA perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração

Vitor Fraga

Assinado de forma digital
por Vitor Fraga
Dados: 2020.06.19 15:17:30
Z

Marisa
Alexandra de
Freitas Toste

Assinado de forma digital por Marisa
Alexandra de Freitas Toste
DN: c=PT, st=Portugal, l=RUA DR. JOSÉ
BRUNO TAVARES CARREIRO, 6 - 6.º,
o=SDEA - SOCIEDADE PARA O
DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL
DOS AÇORES, ou=Conselho de
Administração, cn=Marisa Alexandra
de Freitas Toste,
email=mtoste@sdea.pt
Dados: 2020.06.19 15:35:07 Z

Luís Miguel
Vieira Leal

Assinado de forma
digital por Luís
Miguel Vieira Leal
Dados: 2020.06.19
16:03:04 Z

9. Demonstrações Orçamentais

SDEA - Soc. para o Desenv. Empr. dos Açores, EPER

09/06/2020 | 1/2

Alterações Orçamentais da Receita - de Abertura a Fim

Exercício: 2019
Lançamento: < TODOS >
Classificação

(Valores em EUR)

Fonte Fin/Atividade/Econômica	Descrição	Previsões Iniciais	Inscrições/ Reforços	Alterações Orçamentais Diminuições/ Anulações	Receita Créditos Especiais	Previsões Corrigidas	Observações
Receltas Correntes							
311 000 07	Venda de bens e serviços correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
311 000 0702	Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total das Receltas Correntes							
Receltas de Capital							
311 000 10	Transferências de capital	14 635 440,00	0,00	8 805 410,00	0,00	5 830 030,00	
311 000 1004	Administração regional	6 097 298,00	0,00	2 847 018,00	0,00	3 250 280,00	
311 000 100401	Região Autónoma dos Açores	6 097 298,00	0,00	2 847 018,00	0,00	3 250 280,00	
311 000 1009	Resto do Mundo	8 538 142,00	0,00	5 958 392,00	0,00	2 579 750,00	
311 000 100901	União Europeia - Instituições	8 538 142,00	0,00	5 958 392,00	0,00	2 579 750,00	
311 000 12	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
311 000 1205	Empréstimos a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
311 000 15	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
311 000 1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
311 000 16	Saldo da gerência anterior	0,00	478 316,67	0,00	0,00	478 316,67	
311 000 1601	Saldo orçamental	0,00	478 316,67	0,00	0,00	478 316,67	
311 000 160101	Na posse do serviço	0,00	478 316,67	0,00	0,00	478 316,67	
Total das Receltas de Capital		14 635 440,00	478 316,67	8 805 410,00	0,00	6 308 346,67	
Total Atividade 000		14 635 440,00	478 316,67	8 805 410,00	0,00	6 308 346,67	
Receltas Correntes							
311 2000 04	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
311 2000 0402	Multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total das Receltas Correntes							
Total Atividade 2000							
Total Fonte Fin. 311		14 635 440,00	478 316,67	8 805 410,00	0,00	6 308 346,67	
Receltas de Capital							
710 000 12	Passivos financeiros	0,00	3 887 533,64	0,00	0,00	3 887 533,64	
710 000 1205	Empréstimos a curto prazo	0,00	3 887 533,64	0,00	0,00	3 887 533,64	
710 000 120502	Sociedades financeiras	0,00	3 887 533,64	0,00	0,00	3 887 533,64	
Total das Receltas de Capital		0,00	3 887 533,64	0,00	0,00	3 887 533,64	
Total Atividade 000		0,00	3 887 533,64	0,00	0,00	3 887 533,64	
Receltas de Capital							
710 2000 12	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
710 2000 1205	Empréstimos a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total das Receltas de Capital							
Total Atividade 2000							
Total Fonte Fin. 710		0,00	3 887 533,64	0,00	0,00	3 887 533,64	
Total Geral (Receltas Correntes)							
Total Geral (Receltas Capital)							
Total Geral		14 635 440,00	4 365 850,31	8 805 410,00	0,00	10 195 880,31	

O Contabilista Público

O Conselho de Administração

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

Vitor Fraga
Assinado de forma digital por
Vitor Fraga
Dados: 2020.06.19 15:17:58 Z

Marisa Alexandra
de Freitas Toste
Assinado de forma digital por
Marisa Alexandra de Freitas Toste
Dados: 2020.06.19 16:04:03 Z

Luis Miguel Vieira Leal
Assinado de forma digital por
Luis Miguel Vieira Leal
Dados: 2020.06.19 16:04:03 Z

SDEA - Soc. para o Desenv. Empr. dos Açores, EPER

09/06/2020 | 1/2

Alterações Orçamentais da Despesa - de Abertura a Fim

Exercício: 2019

Lançamento <TODOS>

(Valores em EUR)

Rubrica	Descrição	Dotações Iniciais	Despesa			Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/	Alterações Orçamentais	Créditos		
			Diminuições/ Anulações				
Despesas Correntes							
D1	Despesas com o pessoal						
D11	Remunerações certas e permanentes	934 700,00	746 453,76	709 783,35	0,00	971370,41	
D12	Abonos variáveis ou eventuais	13 500,00	21788,58	10 613,46	0,00	24 675,12	
D13	Segurança social	221000,00	138 590,27	76 855,83	0,00	282 734,44	
D2	Aquisição de bens e serviços	151650,00	3 983 039,09	1331997,55	0,00	2 812 691,54	
D3	Juros e outros encargos	38 000,00	6,71	14 495,77	0,00	23 510,94	
D4	Transferências e subsídios correntes						
D4.1	Transferências correntes						
D4.1.1	Administrações Públicas						
D4.111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.113	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.114	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.115	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.12	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.13	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.14	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	25 947,72	43,66	0,00	25 904,06	
D6	Aquisição de bens de capital	7 092 800,00	306 668,09	5 397 007,93	0,00	2 002 460,16	
	Total das Despesas Correntes	1368 850,00	4 915 826,13	2 143 789,62	0,00	4 140 886,51	
Despesas de Capital							
D7	Transferência e subsídios de capital						
D7.1	Transferências de capital						
D7.1.1	Administrações Públicas						
D7.111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.113	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.114	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.115	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.12	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.13	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.14	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total das Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas não efetivas							
D9	Despesa com ativos financeiros	6 173 790,00	0,00	6 008 790,00	0,00	15 000,00	
D0	Despesa com passivos financeiros	0,00	3 887 533,64	0,00	0,00	3 887 533,64	
	Total das Despesas não efetivas	6 173 790,00	3 887 533,64	6 008 790,00	0,00	4 052 533,64	
	Total Geral (Despesas Correntes)	1368 850,00	4 915 826,13	2 143 789,62	0,00	4 140 886,51	
	Total Geral (Despesas Capital)	7 092 800,00	306 668,09	5 397 007,93	0,00	2 002 460,16	
	Total Geral (Despesas não efetivas)	6 173 790,00	3 887 533,64	6 008 790,00	0,00	4 052 533,64	
	Total Geral	14 635 440,00	9 110 027,86	13 549 587,55	0,00	10 195 880,31	

O Contabilista Público

O Órgão de Gestão

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

Vitor Fraga

Assinado de forma digital por Vitor Fraga
Dados: 2020.06.19 15:18:24 Z

Marisa Alexandra de Freitas Toste

Luís Miguel Vieira Leal
Assinado de forma digital por Luís Miguel Vieira Leal
Dados: 2020.06.19 16:05:09 Z

SDEA - Soc. para o Desenv. Empr. dos Açores, EPER

09/06/2020 | 1/2

(Valores em EUR)

Demonstração Desempenho Orçamental (Abertura até Fim)

Exercício: 2019

Lançamento: 000

RUBRIQUECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	N-1
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
Saldo de gerência anterior							
Operações orçamentais [1]	0,00	478 316,67	0,00	478 316,67	0,00	478 316,67	0,00
Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]							
Receita corrente							
R1 Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4 Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5 Transferências e subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1 Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2 Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	0,00	6531126	0,00	6531126	0,00	6531126	0,00
R7 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital							
R8 Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	2 678 200,00	0,00	2 678 200,00	0,00	2 678 200,00	0,00
R9.1 Transferências de capital	0,00	2 678 200,00	0,00	2 678 200,00	0,00	2 678 200,00	0,00
R9.1.1 Administrações Públicas	0,00	2 678 200,00	0,00	2 678 200,00	0,00	2 678 200,00	0,00
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2 Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	2 678 200,00	0,00	2 678 200,00	0,00	2 678 200,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	0,00	542,22	0,00	542,22	0,00	542,22	0,00
Receita efetiva [2]	0,00	2 744 053,48	0,00	2 744 053,48	0,00	2 744 053,48	0,00
Receita não efetiva [3]	0,00	3 417 962,05	0,00	3 417 962,05	0,00	3 417 962,05	0,00
R12 Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 Passivos financeiros	0,00	3 417 962,05	0,00	3 417 962,05	0,00	3 417 962,05	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	0,00	6 640 332,20	0,00	6 640 332,20	0,00	6 640 332,20	0,00
Recebimentos de operações de tesouraria [B]							

RUBRICAPAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	N-1	
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS			
Despesa corrente								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	1 149 656,65	0,00	1 149 656,65	0,00	1 149 656,65	0,00
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	919 125,80	0,00	919 125,80	0,00	919 125,80	0,00
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	15 362,39	0,00	15 362,39	0,00	15 362,39	0,00
D13	Segurança social	0,00	215 168,46	0,00	215 168,46	0,00	215 168,46	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	1555 781,45	0,00	1555 781,45	0,00	1555 781,45	0,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	14 085,60	0,00	14 085,60	0,00	14 085,60	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	13 801,18	0,00	13 801,18	0,00	13 801,18	0,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	7 690,04	0,00	7 690,04	0,00	7 690,04	0,00
Despesa de Capital								
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]								
		0,00	2 741 014,92	0,00	2 741 014,92	0,00	2 741 014,92	
Despesa não efetiva [6]								
		0,00	3 890 410,51	0,00	3 890 410,51	0,00	3 890 410,51	
D9	Passivos financeiros	0,00	3 887 533,64	0,00	3 887 533,64	0,00	3 887 533,64	0,00
D10	Ativos financeiros	0,00	2 876,87	0,00	2 876,87	0,00	2 876,87	0,00
Soma [7]=[5]+[6]		0,00	6 631 425,43	0,00	6 631 425,43	0,00	6 631 425,43	
Pagamentos de operações de tesouraria [C]								
Saldos para gerência seguinte								
Operações orçamentais [8]=[4]-[7]		0,00	8 906,77	0,00	8 906,77	0,00	8 906,77	0,00
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]								
Saldo global [2]-[5]								
		0,00	3 038,56	0,00	3 038,56	0,00	3 038,56	0,00
Despesa primária		0,00	2 726 929,32	0,00	2 726 929,32	0,00	2 726 929,32	0,00
Saldo corrente		0,00	-3 817 670,27	0,00	-3 817 670,27	0,00	-3 817 670,27	0,00
Saldo de capital		0,00	2 198 603,72	0,00	2 198 603,72	0,00	2 198 603,72	0,00
Saldo primário		0,00	17 124,16	0,00	17 124,16	0,00	17 124,16	0,00
Receita total [1]+[2]+[3]		0,00	6 640 332,20	0,00	6 640 332,20	0,00	6 640 332,20	0,00
Despesa total [5]+[6]		0,00	6 631 425,43	0,00	6 631 425,43	0,00	6 631 425,43	0,00

10. Relatório e Parecer do Fiscal Único

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC n.º 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC n.º 1365)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da SDEA – SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DOS AÇORES, EPER, que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2019 (que evidencia um total de 5.825.313 euros e um total de património líquido de 5.300.312 euros, incluindo um resultado líquido de 44.319 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 6.631.425 euros de despesa paga e um total de 6.640.332 euros de receita cobrada, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da SDEA – SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DOS AÇORES, EPER, em 31 de Dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Sócios
Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa e a execução orçamental da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

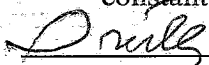


Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



Sócios

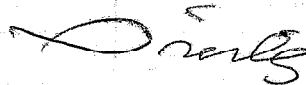
Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Ponta Delgada, 16 de Junho de 2020



Duarte Giesta & Associado, SROC, Lda.
representada por
Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº520)

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

EXERCÍCIO DE 2019

Senhores Acionistas:

No cumprimento do disposto na alínea g) do nº 1 do Artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, vimos apresentar o nosso Relatório e dar Parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação do resultado que nos foram apresentados pelo Conselho de Administração da SDEA – SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DOS AÇORES, EPER, relativos ao exercício de 2019.

- 1- No desempenho das funções de fiscalização que nos estão cometidas, acompanhámos, ao longo do exercício de 2019, a actividade da empresa, através da informação contabilística e de contactos estabelecidos com a administração e serviços.
- 2- De acordo com o nº 1 do Artigo 452º do Código das Sociedades Comerciais, apreciamos o relatório de gestão e as contas do exercício.

Considerando as verificações a que procedemos, no exercício da competência que nos é atribuída pelo Artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, somos de

PARECER

que o Conselho de Administração aprove:

- a) O relatório de gestão e as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019;



A proposta de aplicação do resultado constante do relatório de gestão;

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

Finalmente, o Fiscal Único deseja agradecer ao Conselho de Administração e aos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Ponta Delgada, 16 de Junho de 2020

O FISCAL ÚNICO



Duarte Giesta & Associado, SROC, Lda.
representada por
Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)